



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Documento: Balancete nº 06/2018 - protocolado sob o nº 000394/2018/LEG

Procedência: Poder Legislativo

Relator: Vereador Vilson Brites - Cabrito

Assunto: Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de março de 2018”.

RELATÓRIO

O processo referente ao Balancete do Poder Legislativo, protocolado nesta Casa sob o nº 000394/2018/LEG, referente ao mês de março de 2018 é composto de 1039 páginas devidamente numeradas em ordem crescente, distribuídas em dois volumes, e contém os documentos e informações exigidos pela legislação vigente.

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa à execução orçamentária dos entes públicos municipais. Nesse sentido, foram analisados e comparados os documentos do processo em pauta e constatamos que o Balancete acima descrito está em conformidade com os princípios contábeis que regem a Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64 – Art. 2º – unidade, universalidade e anualidade).

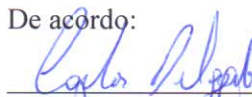
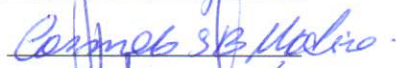
Assim, sendo, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de março de 2018.

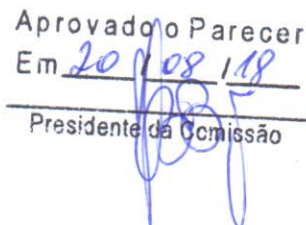
Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2018.

Vereador Vilson Brites - Cabrito

Relator

De acordo:


Aprovado o Parecer
Em 20/08/18

Presidente da Comissão